



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 004/2025

Ementa: Altera dispositivos da Resolução nº. 007/2004 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 19 da Resolução nº. 007/2004 passa a ter a seguinte redação, readequando o texto para fazer constar os § 1º. e § 2º., criando o cargo de Assessor de Comunicação Social:

“Art. 19. Os Cargos em comissão serão providos mediante livre escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que satisfaçam os requisitos legais para investidura no serviço público.

§ 1º. O cargo de Assessor Jurídico deverá ser ocupado e desempenhado por cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração e está ligado exclusivamente à Presidência da Câmara Municipal, na forma de assessoramento, de modo a oferecer maior eficiência a condições na esfera administrativa e decisória, em qualquer assunto que envolva matéria jurídica.

§ 2º. O Cargo de Assessor de Comunicação Social deverá ser ocupado e desempenhado através de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração e está ligado exclusivamente à Presidência da Câmara Municipal, na forma de assessoramento, de modo a oferecer todas as condições de publicidade estritamente institucional sobre as atividades da Câmara Municipal.”

Art. 2º. O Anexo I que trata dos comissionados passa a vigorar com a redação do Anexo I dessa Resolução.

Art. 3º. O Anexo IV que trata da descrição dos cargos passa a vigorar acrescido da letra “h”, com a redação do Anexo II dessa Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês abril de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vice-Presidente

-RICARDO ALEXANDRE

CORSINO-

Primeiro Secretário

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2025**

Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar dispositivos da Resolução nº 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho, para criar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A proposta atende à necessidade institucional de aprimorar a comunicação pública da Câmara Municipal, fortalecendo os princípios da transparência, publicidade e participação cidadã previstos na Constituição Federal e nas boas práticas de gestão legislativa. A crescente demanda da população por informações claras, acessíveis e em tempo real sobre as atividades do Poder Legislativo impõe a criação de uma estrutura técnica voltada especificamente à comunicação institucional.

O Assessor de Comunicação Social terá como atribuições principais o planejamento, a produção e a disseminação de conteúdos informativos por meio dos canais oficiais da Câmara, como redes sociais, site institucional, boletins, notas oficiais e demais meios que aproximem o Legislativo da comunidade. Além disso, o profissional poderá atuar no suporte à cobertura jornalística das sessões plenárias, na organização de entrevistas e no relacionamento com a imprensa.

A criação deste cargo se justifica ainda pela necessidade de modernização e alinhamento da Câmara de Jataizinho às práticas já adotadas por diversos Legislativos municipais, estaduais e federais, que reconhecem a comunicação institucional como ferramenta estratégica para fortalecer a imagem da instituição e garantir o direito do cidadão à informação.

Importa destacar que o cargo será de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, observando os critérios de qualificação e competência técnica necessários ao exercício das funções, sem gerar impactos orçamentários desproporcionais, estando sua criação amparada nos limites legais e na viabilidade financeira da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Assim, diante da relevância da matéria e de seu impacto positivo para a modernização administrativa e a promoção da cidadania, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres vereadores, certos de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês abril de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-ERIC BRUNO DA SILVA-

Vice-Presidente

-RICARDO ALEXANDRE

CORSINO-

Primeiro Secretário

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro de Cargos Efetivos, Comissionados e Carreiras

CARGO				CARREIRA				
EFETIVOS								
Título	Código	Jornada Semanal	Quantidade de Cargos	NÍVEL				REFERÊNCIA POR NÍVEL
Agente de Serviços Operacionais	AgSeOp	20	02	I	II	III	IV	1 a 40
Assistente de Administração	AssAdm	20	02	II	III	IV	V	1 a 40
Agente Legislativo* **	AgLeg	40	02	IV	V	VI	--	1 a 40
Contador**	Cont	35	01	IV	V	VI	--	1 a 40
Advogado*	Adv	20	01	IV	V	VI	--	1 a 40
COMISSIONADOS								
Título	Código	Jornada Semanal	Quantidade de Cargos					
Assessor Jurídico da Presidência***	AJP	25	01					
Diretor Executivo da Câmara	DEC	40	01					
Assessor de Comunicação Social	ACS	25	01					
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
Função Gratificada de Diretor Geral	FGDG	---	01					
Função Gratificada de Auxiliar de Controle Interno ****	FGACI	---	01					
Função Gratificada Gestor da Folha de Pagamento*****	FGGFP	---	01					



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Função Gratificada de Operador de Multimídia*****	FGOM	---	01					
---	------	-----	----	--	--	--	--	--

**cargos criados pela Resolução nº. 013/2009*

***alteração de nome de cargo e de níveis estabelecida pela Resolução nº. 009/2013*

****cargo criado pela Resolução nº. 009/2013*

(quadro modificado pela Resolução nº. 005/2016)

(quadro modificado pela Resolução nº. 002/2019)

***** Função Gratificada criada pela Resolução nº. 001/2022*

(quadro modificado pela Resolução nº. 005/2023)

****** Funções Gratificadas criadas pela Resolução nº. 005/2023*



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ANEXO II

h) Cargo em Comissão: Assessor de Comunicação Social

Atribuições:

Redigir, condensar, interpretar, organizar e coordenar notícia e textos a respeito de acontecimentos políticos, sociais e econômicos de interesse da Câmara, a serem divulgados em jornais, rádio, televisão e internet, possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade que digam respeito à atuação da Câmara ou com ela possam interferir; analisar e comentar os assuntos de interesse da Câmara; elaborar, executar e acompanhar os processos de confecção de material de divulgação das ações e atividades da Câmara; assessorar e preparar campanhas de divulgação do trabalho da Câmara, enviando material jornalístico (releases, folders, panfletos e outros); estabelecer contatos com veículos de comunicação para veiculação das notícias sobre a Câmara; promover entrevistas ou encontros de interesse da Câmara; atuar, prestar apoio e colaboração por ocasião de atos e solenidades públicas; preparar minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Presidente; registrar, fotograficamente, os acontecimentos e eventos municipais; acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão; executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Assessoria de Comunicação

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- Ter formação em nível superior;
- Ser nomeado pelo Presidente.